



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1748

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2025.



DECRETO N. 05/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, e alterada pela Lei 1377/2022, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e alterações;

**DECRETA:**

Art 1º- Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Naphthalil Argemiro Dias Araújo	Supervisor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Araporã, 28 de fevereiro de 2025.

**LEONEL LIMA DE ARAÚJO**  
Diretor do DMAE



DECRETO Nº 102/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período compreendido nos dias 03, 04, e 05 de março de 2025, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

**ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº. 004/2025**  
**DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 001/2025**

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 001/2025, oriunda do Processo Licitatório nº. 001/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de capina, roçada manual e limpeza urbana, com a retirada e descarte dos resíduos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação de áreas públicas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa VALDECI JOSE MATIAS, inscrita no CNPJ nº. 17.565.715.0001-94, sediada na Rua das Alfazemas, nº. 17, Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Onde se lê:**  
Araporã/MG, 17 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**  
Araporã/MG, 27 de janeiro de 2025.

Araporã/MG, 28 de fevereiro de 2025.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**LACIEL ALVES FARIA**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG  
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA  
Processo: 019/2023  
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 04(quatro) meses, bem como aditamento do valor contratual mensal de R\$ 4.113,46 (Quatro mil cento e treze reais e quarenta e seis centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período solicitado.  
Data do aditivo: 14/02/2025.  
Dotação Orçamentária: 020301.04122.0010.20014.3.3.90.39 PMA- FICHA 115  
Fundamento Legal: nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Processo: 175/2023  
Objeto do aditamento: SEGUNDO aditamento para prorrogação do prazo contratual, por igual período de 06 (seis) meses, relativo ao instrumento contratual n. 023/2024.  
Data do aditivo: 18/02/2025  
Dotação Orçamentária: 02.05.01.12365.0032.20120.3.3.90.39.00 – ficha 214  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 023/2024 tem previsão legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1748

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Processo: 175/2023  
Objeto do aditamento: TERCEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual, por igual período de 12 (doze) meses, relativo ao instrumento contratual n. 023/2024.  
Data do aditivo: 14/02/2025  
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08241.00171.0003.4.4.90.51 – FICHA 756  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 023/2024 tem previsão legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima do instrumento contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°. 011/2025  
DISPENSA N°. 006/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 006/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº. 765/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho de ultrassom do Hospital João Paulo II.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa MEDTEC-SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 11.280.030/0001-15, sediada na Avenida Marcos Freitas Costa, nº. 441, Sala 01, Bairro: Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quartoze mil reais).

Araporã/MG, 28 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO  
LARYSSA MENDES FERREIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N°. 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: MEDTEC-SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.  
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho de ultrassom do Hospital João Paulo II, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Total
01	01	Serviço	Manutenção corretiva do ULTRASSOM ESQUOTE MY LAB SIX SÉRIE 1630025 PAT17984 (troca da lente do transdutor convexo; troca da lente do transdutor linear; manutenção na fonte ML Six; atualização do software)	R\$ 14.000,00

Valor global: o valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).  
Dotação orçamentária: Ficha: 318 - 02901.103020063.20064.3.3.90.39  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.  
Data contrato: 28/02/2025  
Fundamentação Legal: tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 011/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 006/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO 18ª SESSÃO  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 06 de março de 2025, às 09h, a 18ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Adriana Helena de Oliveira Faria  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: VALDECI JOSE MATIAS  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de capina, roçada manual e limpeza urbana, com a retirada e descarte dos resíduos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação de áreas públicas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Mês	Prestação de serviços contínuos de capina, roçada manual e limpeza urbana, com a retirada e descarte dos resíduos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação de áreas públicas.	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00

Valor global: o valor total da contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
Dotação orçamentária: 02.15.01.20155.15452.0047.3.3.90.39 - Ficha 368  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.  
Data contrato: 27/01/2025  
Fundamentação Legal: tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 001/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1748

Araporã – MG 28 de Fevereiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.  
CONTRATADA: IRRIGAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Aquisição de bomba submersa que será colocada no sistema de esgoto do Bairro Madri.  
VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 4.412,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais).  
Dotação orçamentária: 04.01.01.20183.17512.0053.4.4.90.52 - Ficha 25  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei n°. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 19/02/2025  
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório n°. 002/2025, Dispensa de Licitação n°. 001/2025 e na Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro  
**Telefone: (34) 3284-9500**  
**Edição: Raquel Luisa R.Vilela**  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)